



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA TAVARES TOSCANO BARRETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ecb4afda-348b-4bba-b43c-9c5600da0463

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0216A/2018

Recife, Quarta-feira, 18 de Abril de 2018.

Sr. Prefeito do Município de Amaraji - PE,

Cumpre-nos informar a V.Exa. que o Parecer Prévio, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/10/2017, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Amaraji, exercício de 2014, objeto do Processo T.C. Nº 15100102-9, foi encaminhado à Câmara de Vereadores desse Município, em cumprimento ao disposto no artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, c/c artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, para a devida apreciação do opinativo emitido.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do eTCE-PE, além de estar no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. A seguir, link para facilitar a consulta direta a este processo e seus documentos:

<http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=15100102&digito=9>

Respeitosamente,

JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS

Diretor de Plenário